

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0764/2025/GBSES PUBLICADA EM 30/10/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 29.105 PÁGINA Nº 85

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da **PORTARIA Nº 0764/2025/GBSES PUBLICADA EM 30/10/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 29.105 PÁGINA Nº 85**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 246/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/10/2025 A 17/10/2026

FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087

FISCAL TITULAR

Maria Natália Conceição de Sousa -

Matrícula: 281800

SUPLENTE DE FISCAL

Caroline Eduarda Pauletti - Matrícula: 325975

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 246/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/10/2025 A 17/10/2026

FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0764/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)